

---

## **ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 015/2016**

1º TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 063/2016, CELEBRADO EM 14/06/2016, ENTRE O MUNICÍPIO DE ITABIRITO E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO GOES.

Objeto: liberação de recursos financeiros, por parte do Município à Associação Comunitária Monte Verde e Veneza, para participação na **XXV JULIFEST**, que será realizado nos dias **14 a 17 de Julho de 2016**, na Praça dos Inconfidentes, no município de Itabirito.

**O MUNICÍPIO DE ITABIRITO**, inscrição no CNPJ sob o nº 18.307.835/0001-54, com endereço na Av. Queiroz Júnior, 635, Praia, Itabirito/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Jussara do Carmo Vieira, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PEDRO GOES**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.471.058/0001-20, situada na Rua Francisco J de Carvalho, nº 1095, Bairro São José, Itabirito/MG, Cep: 35450-000, neste ato representada por seu presidente, o Sr. Francisco de Assis Lima, portador da Carteira de identidade nº. MG-3.183.364 e CPF nº 827.198.666-87, doravante denominada simplesmente **CONVENENTE**, celebram o presente termo aditivo com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência do convênio até 31 de agosto de 2016.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**

O presente aditivo se faz necessário, conforme justificativa apresentada pelo convenente, e aprovada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a necessidade um prazo maior para que a Associação possa organizar toda a parte contábil e financeira juntamente com sua diretora, possibilitando uma prestação de contas participativa e seguindo as exigências do Município.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itabirito, 21 de julho de 2016.

**Francisco de Assis Lima**

Associação Comunitária Pedro Goes

**Jussara do Carmo Vieira**

Secretária Municipal de Assistência Social